

da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 23.426/2013,

Nº 442/2013 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Marcelo Henrique Pinto de Almeida	A4	A5	1º.8.2013

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Carlos Ramon da Silva Santos	A4	A5	1º.8.2013

Cargo: Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Gabriel Jorge dos Anjos Filho	B9	B10	23.8.2013

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 443/2013 – RESOLVE: Art. 1º Designar VALDIRENE DE ARAÚJO BRANDÃO, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Arquivo, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria-TSE nº 107, de 1º de março de 2011, publicada no *Boletim Interno* nº 339.

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,